



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Diretoria de Ensino Região
PINDAMONHANGABA

COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 185/2022

Data: 11/08/2022

Assunto: Novo Limite Máximo de Aulas – Docentes PEI e Novos Modelos de Portarias de Extinção Contratual

Prezados Gestores,

Retransmitimos, a seguir, informações do CEPAG/CGRH, constantes no COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH Nº 220, de 09/08/2022:

I - Novo Limite Máximo de Aulas – Docentes PEI

Através do Decreto Nº 66.793, de 30/05/2022, houve alteração no limite máximo de aulas que podem ser atribuídas aos docentes, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Dessa maneira, nos cabe informar que docentes afastados em Unidades Escolares que fazem parte do Programa Ensino Integral, também poderão ter aulas atribuídas para alcançar as 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo assim, no caso de docentes PEI, máximo mais 4 (quatro) aulas.

As aulas devem ser atribuídas na seguinte conformidade:

- Máximo de 4 (quatro) aulas;
- Podem ser aulas de outras unidades escolares;
- Devem ser aulas regulares, ou seja, fora do Programa de Ensino Integral;
- Associadas como Carga Suplementar;
- Podem ser aulas Livres ou Substituição;

A associação das aulas deve ser feita através do caminho: "SED–Recursos Humanos > Associação de Professor na Classe > Atribuição de Aulas – Aba 2".

Para sanar eventuais dúvidas, encaminhamos em anexo, Tutorial Associação de Aulas.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



II – Novos Modelos de Portarias de Extinção Contratual – Docente Categoria “O”

Seguem anexos modelos de extinção contratual, adequados à Lei Complementar 1.374/2022 com alteração na nomenclatura.

Informamos que foram feitas as seguintes alterações:

- Nomenclatura do cargo: “5774 - Professor de Ensino Fundamental e Médio”.
- Alterado de “Faixa/Nível” para: “Referência: L1”.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eliana Cristina Mota M. Ferrari
Diretor I – NFP

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – CRH

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino